

os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 502/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Fernandes da Veiga, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22 de Março de 1941, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 503/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Rocha Semedo, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 24 de Agosto de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 504/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cátia Virgínia Tavares, natural de Campo Grande, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 29 de Janeiro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

#### Despacho n.º 25 796/2006

A condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista, está consignada no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

O exercício de tal possibilidade, ainda que de natureza excepcional, depende da verificação de determinadas circunstâncias, nomeadamente as decorrentes das atribuições de cada serviço.

O Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto pretende obter permissão genérica de condução, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, para os seus funcionários, atendendo ao facto de a presente permissão ter por objectivo a realização de trabalhos de campo, cuja execução exige a participação de mais de um condutor e a observância de condições a que não se ajustam as próprias dos funcionários com a categoria de motorista.

Face ao exposto, e atendendo ao previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viatura de serviço adstrita àquele Departamento aos seguintes funcionários:

Prof. Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha;

Prof.ª Doutora Maria Helena Macedo Couto;

Prof.ª Doutora Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca;

Prof.ª Doutora Maria dos Anjos Marques Ribeiro;  
Prof.ª Doutora Helena Maria Sant'Óvia Mendes da Silva;  
Prof. Doutor Alexandre Martins Campos de Lima;  
Prof.ª Doutora Helena Cristina Brites Martins;  
Prof. Doutor Luliu Bobos Radu;  
Prof. Doutor Ary Delmar Pinto de Jesus;  
Prof. Doutor António José Nogueira Gomes Moura;  
Prof. Doutor Rui Miguel Marques Moura;  
Prof.ª Doutora Maria Isabel Gonçalves Fernandes;  
Prof. Doutor António José Guemer Dias;  
Dr. Jorge Manuel Espinha Marques.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

28 de Setembro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 25 797/2006

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de requisição, para exercer funções de apoio administrativo nas área diplomática e de imprensa do meu Gabinete Maria Manuela Carvalho da Silva Paixão.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, podendo a mesma optar pela remuneração e demais regalias a que teria direito no local de origem, associadas ao seu estatuto sócio-profissional.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

9 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 25 798/2006

Considerando que a empresa Skysoft Portugal — Software e Tecnologias de Informação, S. A., requereu, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de indústria de armamento, com proposta de alteração dos seus estatutos;

Considerando que a alteração do objecto social proposta pela empresa Skysoft Portugal — Software e Tecnologias de Informação, S. A., é adequada ao previsto no artigo 3.º do referido diploma, de modo a incluir a indústria de armamento na sua actividade;

Considerando que a empresa Skysoft Portugal — Software e Tecnologias de Informação, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício da actividade de indústria de armamento previstos no Decreto-Lei n.º 396/98;

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, a empresa Skysoft Portugal — Software e Tecnologias de Informação, S. A., com sede social em Lisboa, na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 19, 12.º, a exercer a actividade de indústria de armamento, com a seguinte alteração do seu objecto social:

«A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de consultadoria técnica, de desenvolvimento e produção de sistemas informáticos e integração de tecnologias, bem como quaisquer actividades conexas ou acessórias. A sociedade poderá ainda desenvolver a actividade de indústria de bens e tecnologias militares, montar, produzir, comprar e revender equipamentos e material informático, efectuar a representação e distribuição de produtos de *hardware* e *software*, bem como de quaisquer metodologias ou materiais de ensino, podendo, no exercício da sua actividade, nomear representantes ou agentes dos produtos comercializados.»

30 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 25 799/2006

1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao Instituto de Defesa Nacional o motorista de

ligeiros João Lourenço Martins Teófilo Lage para exercer no meu Gabinete as funções inerentes à sua categoria.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho n.º 25 800/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 75 dias, com início em 16 de Dezembro de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra RES (55267) Augusto César da Gama Ferreira de Carvalho no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 1, «Apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

### Despacho n.º 25 801/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 60 dias, com início em 26 de Dezembro de 2006, a comissão do tenente-coronel INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 1, «Apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

### Despacho n.º 25 802/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão INF (02890793) Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

### Despacho n.º 25 803/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do sargento-ajudante INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

#### Aviso n.º 13 505/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 28 de Novembro de 2006, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006 (não carece de visto do Tribunal de Contas):

N.º 3847, António Manuel Valente Ferro, técnico de apoio fabril principal do nível 4, promovido a técnico de apoio fabril especialista do nível 3.

30 de Novembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Portaria n.º 1918/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Tenente:

a) RHL-OFI:

ALF RHL-OFI 132108-A, Hugo Pedro dos Santos, AFA.

ALF RHL-OFI 132107-C, Ana Catarina Fernandes Pécuro, DI.

ALF RHL-OFI 132104-J, Soraia Alamahomed Jamal, CPSIFA.

ALF RHL-OFI 132106-E, Marta Sofia dos Santos Martins, DI.

ALF RHL-OFI 132103-L, Regina Maria Rodrigues, SAS.

ALF RHL-OFI 132105-G, Ana Filipa Fernandes Antunes Simões, CPSIFA.

ALF RHL-OFI 132109-K, Pedro Dinis Rognes Peres Resendes, DGMFA.

b) TOCC:

ALF TOCC 132073-E, Paula Alexandra Matos dos Santos Cunha Fernandes, CRMFB.

ALF TOCC 132078-F, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, COFA.

ALF TOCC 132077-H, Ivo Emanuel Marques Viegas, CFMTFA.

c) TOMET:

ALF TOMET 132081-F, Carlos Miguel Barão Mateus, BA 4.

ALF TOMET 132079-D, Ana Isabel Gaspar Volta e Sousa, COFA.

ALF TOMET 132080-H, Pedro Miguel Palma Guerreiro, COFA.

d) TMMA:

ALF TMMA 132096-D, João Nuno Ribeiro Pita, DMA.

ALF TMMA 132102-B, Arménio António Carvalho da Silva, DMA.